



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Alpestre – RS

Chamada Pública Procel Reluz 2025

1. OBJETO

Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de diagnóstico energético, projeto de iluminação pública com tecnologia LED, plano de Medição e Verificação (M&V), além de serviços de apoio técnico e submissão de documentos necessários à participação do Município de Alpestre na Chamada Pública do Procel Reluz 2025.

O projeto deverá considerar aproximadamente 600 (seiscentas) lâmpadas de iluminação pública, número que poderá sofrer alterações conforme análise detalhada da empresa contratada, a qual deverá realizar o levantamento in loco, identificando os pontos e tipos de luminárias existentes, cabendo ao projeto indicar a quantidade exata de equipamentos a serem contemplados.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Alpestre possui um parque de iluminação pública heterogêneo, composto por luminárias convencionais e luminárias de LED, parte destas já ultrapassadas tecnologicamente. Essa condição resulta em ineficiências energéticas, custos elevados de manutenção e qualidade luminosa abaixo dos padrões recomendados.

A modernização do sistema é fundamental para reduzir custos e melhorar a segurança urbana. A Chamada Pública Procel Reluz 2025 representa oportunidade estratégica de obtenção de recursos a fundo perdido. Para concorrer, o Município precisa de diagnóstico energético, projeto luminotécnico, plano de M&V e demais documentos técnicos exigidos. Como a equipe municipal não possui expertise em luminotécnica, a contratação de empresa especializada é medida indispensável.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 6º, XXIII; 18; 31; 40 a 42; e 117 a 120, que disciplinam a elaboração de documentos técnicos, planejamento da contratação, julgamento das propostas e gestão contratual.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Registro ou inscrição da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia.

4.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem necessidade de registro junto ao CREA, comprovando execução de serviços similares de projeto luminotécnico, dimensionamento, implantação, expansão, operação ou manutenção de iluminação pública em tecnologia convencional ou LED.

4.3. Atestado de capacidade técnico-profissional

Apresentação de atestado em nome de profissional integrante da equipe técnica, comprovando experiência em projetos luminotécnicos e elaboração de plano de Medição e Verificação (M&V), contendo identificação do contratante, descrição e quantitativo de serviços.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1. Realizar diagnóstico da situação atual do sistema de iluminação pública, considerando aproximadamente 600 pontos de luz, número este que poderá ser ajustado após levantamento técnico da contratada.

5.2. Definir parâmetros técnicos de engenharia de acordo com normas nacionais e internacionais de iluminação pública, além das legislações aplicáveis.

5.3. Elaborar projetos gráficos representando a situação existente e a proposta de modernização, discriminando a quantidade exata de luminárias que deverão ser substituídas ou modernizadas.

5.4. Elaborar relatórios de simulações luminotécnicas, por meio de software especializado (Dialux Evo ou equivalente), comprovando níveis de iluminância e uniformidade para cada logradouro e praça.

5.5. Elaborar especificações técnicas e lista de quantitativos de materiais e serviços relacionados ao projeto.

5.6. Elaborar plano de Medição e Verificação (M&V), antes e após a implementação do projeto, conforme instruções do Procel Reluz.

5.7. Elaborar planilha eletrônica de cadastro do projeto, em modelo fornecido pelo Procel, indicando com precisão a quantidade de pontos de iluminação diagnosticados.

5.8. Prestar apoio técnico à Administração durante todo o processo de submissão e avaliação do projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

6. PRODUTOS

Ref.	Produto	Formato
1	Projeto gráfico da iluminação pública existente, contemplando aproximadamente 600 pontos de luz levantados	PDF
2	Arquivo eletrônico de cadastro do projeto, em modelo fornecido pelo Procel Reluz	XLSX
3	Relatórios de simulações luminotécnicas, demonstrando iluminância e uniformidade após substituição das lâmpadas	PDF
4	Projeto gráfico da iluminação pública proposta, indicando a quantidade exata de luminárias a modernizar	PDF
5	Plano de Medição e Verificação (M&V), conforme modelo do Procel Reluz	PDF

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da ordem de compras, observando-se o cronograma da Chamada Pública Procel Reluz 2025. Sendo a empresa contratada responsável pelo cadastro do projeto na plataforma dentro do prazo previsto da Chamada.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço global, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos previstos neste TR.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após submissão do projeto ao Procel Reluz 2025, conforme calendário estabelecido pelo programa, mediante apresentação de nota fiscal e aprovação dos serviços pelo gestor do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto contratado de forma integral; realizar levantamento in loco para identificar pontos e tipos de luminárias; apresentar quantidade exata no projeto; entregar

off Louisa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

os produtos nos prazos; disponibilizar equipe qualificada; prestar apoio técnico até a conclusão da submissão.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Disponibilizar informações necessárias; indicar gestor e fiscais do contrato; analisar e aprovar relatórios; liberar pagamentos devidos conforme cronograma.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

13. SUSTENTABILIDADE

O projeto buscará reduzir o consumo de energia elétrica por meio da substituição de luminárias convencionais e LEDs ultrapassados por equipamentos de maior eficiência. Futuras etapas de execução deverão incluir cláusulas de logística reversa para descarte adequado das lâmpadas substituídas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência, elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, orientará o processo licitatório e a execução contratual, servindo como documento vinculante.


Eng. Daniel Ianssen
Engenheiro Civil
CREA RS 134510


Arq. Luisa Coppini Balestrin
Arquiteta e Urbanista
CAU A2280248